



Câmara Municipal de Jandira

ATO DA MESA Nº. 37/16

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, II, “b” e “c” da Resolução nº 04, de 24 de agosto de 2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jandira), com fundamento no artigo 37, III da Constituição Federal e na forma do disposto do item 14.1 do Edital do Concurso Público 01/2014, realizado conforme autorização consignada no Ato da Presidência nº 52, de 05 de fevereiro de 2014,

RESOLVE,

ARTIGO 1º.) A validade do Concurso Público 01/2014, homologado em 05 de dezembro de 2014 (fls.327 do processo administrativo respectivo), fica prorrogada até 05 de dezembro de 2018, prazo no qual serão convocados os candidatos aprovados até o limite das vagas disponibilizadas no Concurso 01/2014, observado o interesse público e a disponibilidade orçamentária.

ARTIGO 2º.) Publique-se, observada, na publicidade dessa prorrogação, as disposições consignadas no item 4 do Edital, sem prejuízo do cumprimento do disposto na Lei Municipal n 2.152, de 14 de outubro de 2016.

ARTIGO 3º.) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 23 de novembro de 2016.

ROBERTO RODRIGUES
Presidente

ARVERINO XAVIER DA SILVA
Vice-Presidente

ALTAMIR CYPRIANO DA SILVA
1º. Secretário

ODAIR SOUZA VIANA
2º. Secretário

MARCELO MARQUES DE SOUZA
3º. Secretário

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO SEDE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDIRA EM:**

29 / 11 / 2016

MAURICIO CELESTINO
DIRETOR GERAL
RG: 21730898